



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO**Anexo II da Portaria nº 1266/2026****SETEMBRO****TABELA 1**

GRUPO	UNIDADES	PECÚNIA		BANCO DE HORAS
		Dias úteis/ sábados	Domingos/ feriados	Dias úteis/ sábados/ domingos/ feriados*
(I)	GABDES 1 A 5 ASSCR ASSPLEN SJU GAB-SJU ASSAN2 ASSJURIS ASSCEP CORIP SEACEP SERPAC SEPUJ ASSASJ COAPRO SEAPRO1 SEAPRO2 SEAPRO3 CIIP NÚCLEO DE APOIO AOS JUÍZES DE GARANTIAS	40	-	50

(II)	SEPEX	25	-	55
	SESPJE			
	SESAU			
	SEINFRA			
	SEMAC			
	SEMAI			
	ASSEGIN			
	SERVIÇO DE SAÚDE*			

*Somente as especialidades constantes do art. 5º, da Portaria nº 1265/2026.

TABELA 2

GRUPO	UNIDADES	PECÚNIA		BANCO DE HORAS
		Dias úteis/ sábados	Domingos/ feriados	Dias úteis/ sábados
(I)	CARTÓRIOS ELEITORAIS	25	-	55
	STI GAB-STI COSUP SEVIN SPL GAB-SPL COELE SEPEL SEGEL SELOV			
(II)	SGPRE DG ASSES D	20	-	40

ASSJUR				
NJE				
CCOM				
SECRIM				
SECIN				
NUCOM				
SZR				
GAB-SZR				
ASSZE				
COJUR				
SEPROC				
SESPJE.				
SGA				
GAB-SGA				
NUFIC				
COGELIC				
SEAQUI				
SELIC				
SECONT				
COMAP				
SEGEA				
SEGEP				
SGS				
GAB-SGS				
COMANP				
SEPROB				
COSAD				
SEAC				
SEADIN				
SEMAV				
SOF				
GAB-SOF				
COFIC				
SECONTA				
SECONGE				
SEAFIN				
SEGEST				
COGEORC				
SEACOR				
SEPLANC				
SEMARC				
SEGEOP				
ASSGG				
SEQUIP				
COSIS				
SEBDA				

	SEDESC1 SEDESC2 CISC SESEC SGP GAB-SGP COPEs SECOF COPAGES SEPATI SEPAGE SEPRE SCR GAB-SCR COORZE SEOCe SEPRO COAJUC SECAU COSCAD SERSE SEDIP OUV COMISSÕES Comissão Análise das Prestações de Contas de Suprimento de Fundos; Comissão Permanente de Totalização das Eleições; Comissão Seu Voto Importa; Comissão de Segurança para as Eleições 2026; Comissão de Transporte de Mídias para as Eleições 2026.			
(III)	ASSPLIC ASSPJAD NUGSAN ASSINC EFAS COEDE SEREDE COTEC SEDIR SEINF EJE	10	-	20

	SESTE SEPPA SPR GABSPR ASSCID ASSCER NCER Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica			
--	---	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Kertzman Szporer, Presidente**, em 13/08/2026, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **4013258** e o código CRC **66D69DE1**.